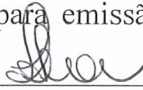




ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de 2023, às 08 horas e 55 minutos, o Vereador Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa, Relator da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, compareceu na Secretaria da Câmara Municipal de Formiga para analisar os projetos de lei em tramitação nesta Casa Legislativa. Dessa forma, mediante o estudo das proposições, foram apresentados os seguintes votos e solicitadas as seguintes providências: **Projeto de Lei nº 119/2021** – o Vereador Cid Corrêa aguarda a manifestação da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Formiga, considerando conteúdo do Ofício nº 314 de 31/08/2021 (MPMG nº 0261.21.000411-3), através do qual o Representante do Ministério Público informa que foi solicitado à ARPA II perícia na Unidade de Conservação Ambiental “Parque Natural São Judas” e tão logo aporte naquela Promotoria de Justiça o laudo técnico, será encaminhado cópia a esta Casa Legislativa para análise. **Projeto de Lei nº 456/2022** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte do Vereador Cid Corrêa na data de 14/12/2022. **Projeto de Lei nº 457/2022** – o Projeto de Lei nº 457/2022 e a Emenda Modificativa/Aditiva nº 001/2022 apresentada pela Vereadora Joice Alvarenga, já haviam sido objetos de análise e emissão de voto favorável por parte do Vereador Cid Corrêa na data de 15/02/2023. **Projeto de Lei nº 460/2022** – ao Vereador Cid Corrêa foi dado ciência do Parecer Técnico – Controle Interno nº 01/2023, através do qual a Auditora do Legislativo, Sra. Mariana Fátima Souza conclui que *“no que tange ao valor proposto da taxa, o mesmo ficou um pouco acima do cobrado atualmente pelo Estado”* e ainda que *“quanto à forma de apresentação de projeto, pelo fato do mesmo estar instituindo taxa municipal, sugere-se análise jurídica e que o mesmo seja revisto pelo Executivo, de forma a adequar a proposição como lei complementar ou que sejam apresentadas as razões da apresentação dessa forma”*. Dessa forma, após análise da proposição e do citado parecer técnico, o Vereador Cid Corrêa solicitou fosse “retirado” seu voto contrário exarado em 14/12/2022 e ainda fosse formalizado documento requerendo a promoção de audiência pública a ser posteriormente agendada para debate do Projeto de Lei nº 460/2023. **Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 003/2022** – o Vereador Cid Corrêa aguarda o 2º turno de votação da referida proposição. **Projeto de Lei nº 462/2023** – ao Vereador Cid Corrêa foi dado ciência da Emenda Modificativa nº 01/2023 apresentada pelo Vereador Flávio Couto; após análise, o edil manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 462/2023 e à Emenda Modificativa nº 01/2023. **Projeto de Lei nº 465/2023** – ao Vereador Cid Corrêa foi dado ciência do Requerimento nº 08/2023, através do qual a Vereadora Joice Alvarenga solicita a análise e emissão de Parecer Técnico por parte da Controladoria do Legislativo acerca do Projeto de Lei nº 465/2023; dessa forma, o edil salientou que aguarda a manifestação da Auditora do Legislativo. **Projeto de**



Lei nº 467/2023 – finda a análise da proposição, o Vereador Cid Corrêa manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 467/2023. **Projeto de Lei nº 468/2023** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte do Vereador Cid Corrêa na data de 15/02/2023. **Projeto de Lei nº 469/2023** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte do Vereador Cid Corrêa na data de 15/02/2023. **Projeto de Lei Complementar nº 035/2023** – finda a análise da proposição, o Vereador Cid Corrêa manifestou voto favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 035/2023. **Projeto de Lei Complementar nº 036/2023** – o Vereador Cid Corrêa aguarda resposta por parte do Chefe do Executivo, à informação solicitada através do Ofício nº 026/2023/SCMF. **Projeto de Resolução nº 009/2023** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte do Vereador Cid Corrêa na data de 15/02/2023. **Projeto de Lei nº 471/2023** – após análise da proposição, o Vereador Cid Corrêa manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 471/2023. **Projeto de Resolução nº 010/2023** – o Vereador Cid Corrêa salientou que irá analisar a proposição detalhadamente para posterior manifestação de voto, permanecendo, portanto, em “Estudo”. No tocante ao **Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 407/2022**, encaminhado através da Mensagem nº 197/2022, o Vereador Cid Corrêa já havia sido informado de sua nomeação como Membro da Comissão Especial para análise do citado veto, devendo, portanto, reunir-se junto aos demais membros para emissão de parecer, observado os prazos regimentais. Não havendo mais nada a tratar, eu,  Flávia Tereza da Silva, lavrei a presente ata, que vai também assinada pelo Vereador Cid Corrêa.


Cid Corrêa
Relator